



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 182/2026

São Luis/MA, fevereiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 098/2026,

CONSIDERANDO a convocação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Ângela Cristina Carvalho Mota Luna, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com afastamento da jurisdição, para atuar em auxílio à Presidência deste Tribunal, conforme Portaria GP/TRT16 nº 06/2026, circunstância que demanda reorganização temporária da força de trabalho jurisdicional de primeiro grau;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP nº 918/2025, que operou a desconvoação do magistrado SERGEI BECKER, que ocupava o cargo de juiz auxiliar da presidência durante o biênio 2024/2025, tendo ficado integralmente afastado da jurisdição, o que demanda, inclusive, a substituição do claro deixado por esse juiz na unidade em que atua;

CONSIDERANDO a informação oriunda da Corregedoria Regional no sentido de que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Sergei Becker, após haver permanecido por dois anos auxiliando a Presidência deste Tribunal, no termos da Portaria GP/TRT16 nº 05/2024, encontra-se sem acervo processual vinculado ao seu exercício jurisdicional e que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Paulo Fernando da Silva Santos Junior possui expressivo acervo processual na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da eficiência administrativa, que orienta a adoção de medidas destinada à racionalização da força de trabalho e à melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, também, o teor do Despacho GPRE nº 597/2026, exarado no SEI nº 098/2026, que reconheceu a existência de atecnia na Portaria GP/TRT16 nº 28/2026 e determinou a sua imediata retificação;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da força de trabalho nas Unidades da Capital para a melhoria da prestação jurisdicional;

R E S O L V E

Art. 1º Designar, provisoriamente, o Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto (lotação original na 5ª Vara do Trabalho de São Luís), para exercer suas funções na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, até que cessem os efeitos da Portaria GP 06/2026 que convocou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Angela Cristina Carvalho Mota Luna como Juíza Auxiliar da Presidência.

Art. 2º Designar, provisoriamente, o Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, para exercer suas funções na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, também até que cessem os efeitos da Portaria GP 06/2026 que convocou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Angela Cristina Carvalho Mota Luna como Juíza Auxiliar da Presidência.

Art. 3º Ressalva-se que as presentes designações não configuram remoção definitiva, permanecendo incólumes as lotações de origem dos referidos magistrados para todos os fins de direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retificando-se os termos da Portaria GP nº 28/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 11/02/2026, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0363912** e o código CRC **2C54BE47**.

Referência: Processo nº 000000098/2026

SEI nº 0363912